

Artigo

Empregos, dignidade e cidadania

A luta pela redução da jornada de trabalho não é de hoje. A instituição do 1º de maio como feriado internacional, o Dia do Trabalhador, nasceu da luta de operários que queriam a redução da jornada de trabalho, pois eles trabalhavam 16 horas por dia.

O 8 de março, Dia Internacional da Mulher, também foi resultado de uma greve de centenas de mulheres que não aceitavam tanta exploração. Aproximadamente 130 tecelãs foram queimadas, porque reivindicavam uma jornada menor.

Aqui no Brasil, a história é longa. Fizemos a greve chamada Operação Vaca Brava e conseguimos reduzir a jornada de 48 horas para 44 horas semanais, limite consagrado em 1988 pela Constituição Federal.

Se olharmos a história de 20 anos atrás, percebemos que as empresas, hoje, produzem três vezes mais riquezas, com três vezes menos trabalhadores. A evolução tecnológica beneficia grupos econômicos. Contudo, a luta pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário é exatamente para que o benefício seja para todos.

Já se comprovou, através da história, que essas reduções não prejudicam a produção da empresa. Pelo contrário trazem um ambiente agradável, de respeitabilidade, garantem produtividade e qualidade dos produtos e serviços.

Devemos estar sempre atentos, discutindo com toda a sociedade e apresentando projetos que melhorem a condição de vida dos trabalhadores, que garantam direitos sem redução de salários e que respeite a dignidade e a cidadania da classe trabalhadora do nosso País.

Diante disso, apresentei na Câmara dos Deputados projetos que primam por essa dignidade, tais como o PL 6356/05, que estabelece critérios para demissão coletiva com a participação do sindicato e da sociedade e o PL 1621/07, que regulamenta as relações de trabalho nos processos de terceirização, com vistas ao combate à precarização do trabalho.

O relatório da PEC 231/95 foi aprovado por unanimidade na comissão especial criada para analisá-la. Ouvimos todos os setores e, em que pese o respeito pelos que são contra a redução da jornada, os argumentos não se justificam. Também não se justificaram na elaboração da Constituição Brasileira em 1988 quando reduzimos a jornada de 48 para 44 horas semanais.

Nem diante da crise financeira internacional os argumentos contrários à redução da jornada se justificam e não passam do patamar das lamúrias patronais, pois também na Comissão Especial sobre a Crise Financeira, as contribuições colhidas dos diversos segmentos da sociedade nos deram tranquilidade para sugerir no relatório a redução da jornada de trabalho sem redução de salários, como solução para a geração de empregos.

O desenvolvimento é uma necessidade constante, sem precarizar as relações de trabalho. Dignidade e cidadania é o que merecem os trabalhadores brasileiros.

Vicente Paulo da Silva (Vicentinho) - deputado federal pelo PT-SP

BNB quebra acordo e antecipa compensação dos dias parados

Fotos: Drawlio Joca



Durante negociação dia 26/10, a CNFBNB/Contraf-CUT procurou valorizar o processo negocial (pág. 6)

Assédio moral traz sérios danos à saúde do bancário

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais (pág. 2)

Contraf/CUT e Caixa assinam acordo aditivo

O aditivo garantiu pagamento da PLR dia 3/11 e assegurou a contratação de 5.000 novos empregados (pág. 3)

Sindicato alerta sobre a compensação dos dias parados durante a greve

A orientação é que os bancários devem firmar acordo com os gestores e só compensar segundo a conveniência de funcionários e banco (pág. 4)

Prazo para se opor ao desconto assistencial inicia dia 3/11



Em assembleia realizada no dia 19/10, os bancários do Ceará ratificaram a Convenção Coletiva de Trabalho e deliberaram sobre a aprovação do desconto assistencial de 2%. A contribuição é espontânea para ajudar na infraestrutura do Sindicato, especialmente nos gastos da campanha salarial. O prazo para se opor ao desconto vai de 3 a 12/11 (pág. 5)

Assédio Moral: conduta desumana e sem ética

O assédio moral é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. A forma mais comum apresenta-se nas relações entre chefes e subordinados em que predominam condutas desumanas sem nenhuma ética.

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade para o trabalho, desemprego ou mesmo a morte.

Essa humilhação corresponde ao sentimento de ser ofendido, menosprezado, rebaixado, inferiorizado, submetido, vexado, constrangido e ultrajado pelo outro. É sentir-se um ninguém, sem valor, inútil. Magoado, revoltado, perturbado, mortificado, traído, envergonhado, indignado e com raiva.

A violência moral no trabalho é identificada por atitudes como, por exemplo, começar sempre a reunião amedrontando quanto ao desemprego ou ameaçar constantemente com a demissão, subir na mesa e chamar a todos de incompetentes, sobrecarregar de trabalho ou impedir a continuidade do trabalho negando informações, desmoralizar publicamente afirmando que tudo está errado, afirmar que seu trabalho é desnecessário à empresa, rir à distância e em pequeno grupo, conversar baixinho, suspirar e executar gestos direcionados ao trabalhador, não cumprimentar e impedir os colegas de almoçarem, cumprimentarem ou conversarem com a vítima, mesmo que a conversa esteja relacionada à tarefa, desviar da função sem justificativa, exigir que faça horários fora da jornada, mandar executar tarefas acima ou abaixo do conhecimento do trabalhador, hostilizar, sugerir que peça demissão por sua saúde, divulgar boatos sobre sua moral.



**ASSÉDIO MORAL
CHEGA DE HUMILHAÇÃO
DENUNCIE!**

Ainda há a discriminação por sexo: promover apenas os homens, diferenciar o salário entre homens e mulheres que desempenham a mesma função, fazer reunião com todas as mulheres e exigir que não engravidem para evitar prejuízos na produção, mandar limpar banheiro, fazer cafezinho, limpar o local de trabalho (sendo que foram contratadas para o desempenho de outra função).

Há também o caso de ter que ir pintar a casa do chefe nos finais de semana, ou receber advertência em consequência de atestado médico ou ainda porque reclamou direitos.

BANCÁRIOS COMO VÍTIMAS – O assédio moral atinge trabalhadores de todas as categorias, mas os bancários estão

entre as principais vítimas. A pressão dos bancos para o cumprimento de metas abusivas e pela produtividade tem acabado com a saúde dos funcionários e levado praticamente a metade dos bancários brasileiros a sofrerem com o assédio moral. Segundo pesquisa feita em 2006 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), cerca de 40% dos bancários já sofreram assédio moral no trabalho. Esse problema tem se refletido na saúde dos empregados, pois 60,72% dos entrevistados disseram que andam nervosos, tensos ou preocupados e sofrem com cansaço, tristeza, insônia e dores de cabeça. Segundo a pesquisa, apenas 5,2% dos bancários que sofreram o assédio falaram sobre o assunto com alguém.

EXEMPLOS DE ASSÉDIO MORAL

BRASESCO

Ex-bancário declaradamente homossexual era vítima de insinuações de que o banco não seria lugar de homossexual. Seu superior propunha que o funcionário utilizasse o banheiro feminino da agência. Acabou demitido por justa causa sob alegação de negligência, indisciplina e ato de improbidade. Após a dispensa, não conseguiu colocação no mercado de trabalho e recorreu à Justiça, que condenou o banco a pagar a maior indenização por assédio moral da história do Tribunal Superior do Trabalho e a primeira por preconceito contra homossexuais.

BANCO DO BRASIL

Funcionária que teve um acidente vascular cerebral depois de ser pressionada a entregar avaliações de desempenho dos subordinados mesmo durante a licença-maternidade. A bancária havia deixado uma avaliação pendente porque seu parto foi involuntariamente antecipado. Ao retornar do hospital, passou a receber telefonemas de sua chefia, cobrando a entrega da última avaliação que era considerada de difícil solução. A Justiça condenou o banco por não respeitar o princípio fundamental da dignidade humana.

O que a vítima deve fazer

RESISTIR: anotar com detalhes todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais achar necessário);

DAR VISIBILIDADE: procurar a ajuda do Sindicato e dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor. O apoio é fundamental dentro e fora da empresa;

CUIDADO: evitar conversar com o agressor sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical;

PROCURAR AJUDA: relatar o acontecido para outros canais da sociedade além do Sindicato, como o Ministério Público e a Justiça do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Conselho Regional de Medicina;

APOIO: divida seus problemas com os familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da autoestima, dignidade, identidade e cidadania.

VITÓRIA DO NORDESTE

Relator do Fundo Social do Pré-Sal acata emendas sobre desenvolvimento regional



Emendas são autoria do deputado José Guimarães

O deputado Antônio Palocci (PT-SP), relator da comissão especial sobre o Fundo Social a ser formado com receitas da exploração do petróleo do pré-sal, apresentou, nesta terça-feira, seu substitutivo aos projetos de lei 5417/09, do deputado Pedro Eugênio (PT-PE), e 5940/09, do Poder Executivo, que dispõem sobre o fundo. No texto, o relator acata emendas do deputado José Guimarães (PT-CE), coordenador da bancada do Ceará no Congresso, determinando que parte do FS seja voltada ao desenvolvimento "regional", estabelecendo a redução das desigualdades regionais entre as prioridades de investimentos do fundo. No texto original, constava a expressão "desenvolvimento social".

Entre as alterações, Palocci definiu que os recursos destinados aos programas e projetos realizados com recursos do FS "devem observar critérios de redução das desigualdades regionais, priorizando municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixos". A medida atende diretamente aos municípios do interior dos estados nordestinos.

Para José Guimarães, com a nova redação as regiões mais pobres do país passam a ser prioridade para a destinação dos novos recursos. "É um momento histórico

para o Nordeste brasileiro. O Fundo Social do pré-sal abre uma nova fronteira de oportunidades para o Nordeste", destacou o parlamentar.

O Fundo Social tem como objetivo garantir que os recursos gerados pela exploração do pré-sal sejam destinados a projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, cultura, saúde pública – inserida pelo relator –, ciência e tecnologia. "Nossa emenda determina que todos os recursos para estas áreas sejam empregados prioritariamente para a redução das desigualdades entre as regiões. Isto fortalecerá Norte, Nordeste e o Centro-Oeste", explicou Guimarães.

Outra novidade do substitutivo de Palocci é a troca da expressão "meio ambiente" – considerada muito 'ampla' – por "mitigação e adaptação às mudanças climáticas". A nova redação também atende a uma demanda da bancada nordestina, já que a região sofre um processo de desertificação.

SENSIBILIDADE – Guimarães ressaltou o caráter democrático do relatório apresentando e disse que o relator teve bastante sensibilidade ao sintetizar todas as questões relevantes que foram debatidas na comissão. "O substitutivo apresentado contempla todos os debates que fizemos nesta comissão, com a realização de várias audiências públicas. Está pronto para ser votado e aprovado por esta comissão", disse Guimarães.

O petista ressaltou ainda que houve uma mobilização dos deputados do Nordeste pela aprovação das emendas, cuja formulação foi subsidiada pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene), ligado ao Banco do Nordeste (BNB).

A discussão e votação do texto foi adiada para a próxima semana, após pedido de vista de vários parlamentares presentes à reunião da comissão.

DICA CULTURAL

Exposição homenageia 200 anos de Louis Braille

O nome completo talvez não traga associações imediatas, mas o sobrenome de Louis Braille é inconfundível. E em homenagem aos 200 anos de nascimento do criador do sistema de leitura para cegos, o Memorial da Cultura Cearense, no Centro Dragão do Mar, lançou na última semana a exposição "Na Ponta dos Dedos". Até março de 2010, o público cearense poderá conferir objetos da escrita em Braille, além de adentrar no universo escuro e sensível das pessoas com deficiência visual.

A exposição é um resultado dos primeiros estudos do Projeto Acesso, iniciativa que há dois anos promove acessibilidade a pessoas com deficiência através de ações educativas. O propósito da exposição é atingir tanto o público "comum", para que conheçam a realidade dos deficientes visuais, como os cegos, os quais têm poucas manifestações artísticas

dedicadas e indicadas a eles.

Dentre as diversas peças expostas, estão livros e rótulos de produtos de supermercado escritos em Braille, bem como instrumentos utilizados na escrita, como a reglete e a punção. Mas são duas obras especiais que chamam a atenção: um busto feito de resina e um vestido com estampa em Braille. O busto pertence ao inventor do sistema de escrita e foi uma demanda da comunidade cega que ansiava em conhecer as feições de Louis. Já o vestido, que traz um texto de Bachelard, faz parte do Projeto Ateliê Experimental, idealizado pelos artistas Sólton Ribeiro e Marina de Botas.

SERVIÇO: horário de visitação de "Na Ponta dos Dedos" – terça a quinta, das 9h às 18h30; de sexta a domingo, das 14h às 20h30. Telefone: 3488.8621

TRIBUNA
BANCÁRIA

Home Page: www.bancariosce.org.br
Endereço Eletrônico: bancariosce@bancariosce.org.br
Telefone geral: (85) 3252 4266 – Fax: (85) 3226 9194

Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Fax: (85) 3253 3996
Rua 24 de Maio, 1289 - 60020-001 - Fortaleza - Ceará

Presidente: Carlos Eduardo Bezerra – Diretor de Imprensa: Tomaz de Aquino
Jornalista Resp: Lucia Estrela CE00580JP – Repórter: Sandra Jacinto CE01683JP
Estagiários: Camila Queiroz e Darlano Didímo – Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG
Impressão: Expressão Gráfica – Tiragem: 5.000 exemplares



Foto: Augusto Ccoelho/Fenae

Assinado acordo aditivo da Caixa e PLR será paga dia 3/11

Foi assinado na última quinta-feira, dia 29/10, o aditivo à Convenção Coletiva Nacional 2009/2010, que garante a contratação de cinco mil novos trabalhadores em 2010 e o pagamento de abono de R\$ 700,00 na folha de janeiro do próximo ano, entre outros itens. O acordo foi assinado entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT) e representantes da Caixa Econômica Federal

O ato de assinatura contou com a participação de Carlos Cordeiro (presidente da Contraf/CUT e coordenador do Comando Nacional dos Bancários), Jair Pedro Ferreira (coordenador da CEE/Caixa e diretor de Administração e Finanças da Fenae) e dos vice-presidentes da Carlos Borges (Atendimento) e Édilo Ricardo Vasconcelos (Gestão de Pessoas).

Na ocasião, Carlos Cordeiro disse que a assinatura do aditivo representa um momento de celebração, acrescentando: "é o sexto ano de aumento real de salário para a categoria bancária e, no caso específico da Caixa, a contratação de mais cinco mil empregados é uma conquista importante, resultado de uma campanha salarial forte, com unidade de todos os bancários".

Para Jair Pedro Ferreira, os empregados da Caixa conseguiram avanços importantes na campanha salarial deste ano. Ele afirmou que, além do aumento real e da contratação de cinco mil empregados, medidas como a implantação de comitês que vão discutir a mediação de conflitos de assédio moral e a autorização da eleição de todos

os cipeiros, sendo o presidente indicado dentre os eleitos, vão possibilitar melhorias nas condições de trabalho.

CAIXA CREDITA PLR REGRA BÁSICA NA TERÇA-FEIRA - A PLR dos empregados da Caixa será creditada na terça-feira, dia 3/11. O valor a ser depositado corresponde à totalidade da regra básica negociada com a Federação Nacional

“ A contratação de mais 5.000 empregados é uma conquista importante, resultado de uma campanha salarial forte, com unidade de todos os bancários ”

dos Bancos (Fenaban) para a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que consiste em 90% do salário mais parcela fixa de R\$ 1.024,00, com teto de R\$ 6.680,00. O restante será pago em março de 2010.

Na Caixa, a PLR deve variar entre R\$ 4 mil e R\$ 10 mil ou a regra da Fenaban, o que for maior. No entanto, tendo em

vista que este ano o resultado da Caixa tende a ser menor do que o do ano passado, o valor total a ser distribuído pela empresa na regra básica da Participação nos Lucros e Resultados ultrapassará o teto previsto de 13% do lucro líquido. Assim, o valor a ser pago a cada bancário receberá um redutor de 23% para adequá-lo ao teto, o que não afeta a PLR adicional.

OUTROS ITENS - Pelo acordo coletivo deste ano, os bancários da Caixa também terão direito a reajuste salarial de 6% (1,5% de aumento real) e conquistaram ganhos em pontos como a criação e implantação dos comitês de acompanhamento da rede credenciada do Saúde Caixa e dos comitês regionais de mediação de conflito no trabalho, vinculados à Comissão de Ética da Caixa. Essas medidas visam melhorar as condições de saúde e combatem o assédio moral. Outra conquista é a autorização para eleição de todos os cipeiros, com o presidente sendo indicado dentre os eleitos.

Os trabalhadores da empresa fizeram 28 dias de greve, encerrada em 21/10. Não haverá desconto de nenhum dos dias parados, mas compensação até o dia 18 de dezembro. Também não será descontado o dia 22/10 para os empregados das bases sindicais que optaram por manter a greve até o dia 21/10. A data de 22/10 será incluída no processo de compensação, cujo prazo-limite foi estendido para o dia 21/12. Após esse período, os dias não compensados serão abonados.

SANTANDER

Bancários cobram retomada das negociações do aditivo e PPR

A Contraf-CUT, entidades sindicais e Afubesp enviaram na quarta-feira, dia 28/10, um documento ao Santander Brasil, cobrando a retomada das negociações, "com a maior brevidade possível", para o aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2009/2010 e o Programa de Participação nos Resultados (PPR) do exercício de 2009. A segunda rodada, agendada para o último dia 22/10, foi cancelada pelo banco na véspera e, após uma semana, nova data ainda não foi marcada.

No documento também foi solicitada a prorrogação dos aditivos do Santander e Real, vencidos no dia 30/10, até a assinatura de novo instrumento coletivo. O Santander é o único banco privado que possui aditivo à convenção coletiva, construído após a privatização do Banespa, com vários avanços além das conquistas gerais dos bancários. Já o PPR representa mais uma forma de remuneração para os trabalhadores do banco.

DOIS BALANÇOS DIFERENTES - O Santander também anunciou semana passada os resultados do terceiro trimestre de 2009. Novamente foram divulgados dois balanços, a exemplo do

primeiro semestre, com dois lucros diferentes. Um balanço apresenta lucro líquido no terceiro semestre de R\$ 413,763 milhões. Segundo o banco, esse valor segue a norma contábil brasileira. Foi esse o balanço, com o resultado do primeiro semestre de R\$ 1,6 bilhão, utilizado para o pagamento da antecipação da PLR, gerando protestos dos trabalhadores.

O outro balanço, conforme o banco, atende a regra internacional, IFRS, que passará a ser obrigatória por aqui apenas no próximo ano - para o resultado consolidado. Assim, pelas normas internacionais, o Santander registrou no terceiro trimestre um lucro líquido de R\$ 1,472 bilhão, um crescimento de 92,1% em relação ao mesmo período de 2008. Com isso, o resultado acumulado nos primeiros nove meses do ano é de R\$ 3,917 bilhões.

"Queremos que a PLR dos bancários seja calculada sobre o lucro maior, pois foi esse balanço apresentado aos investidores no processo de abertura de capital e levou à captação de R\$ 14 bilhões, na maior oferta de ações do mundo em 2009. Os trabalhadores reivindicam igualdade de tratamento", defende o diretor do SEEB/CE, Ailson Duarte.

Foto: Secretaria de Imprensa



A mobilização dos bancários do Santander no Ceará foi forte durante a greve de 2009

FUTSOÇAITE

Segunda fase do Campeonato terá início dia 7/11

A primeira fase do Campeonato de Futebol Soçaite dos Bancários 2009 chegou ao fim no último sábado, 24/10, com a realização da 13ª rodada. Com partidas empolgantes, foram definidos os últimos classificados, assim como a divisão das chaves para a próxima fase da competição. Os resultados foram os seguintes:

BB Metropolitano 4 X 0 BIC Banco
Unibanco 6 X 2 BNB Calouros-06
APCEF-1 2 X 3 Bradesco
AABB 1 X 1 BNB
Itaú 0 X 3 Bradesco Prime
APCEF-22 X 0 Real/Santander

Com os jogos desse sábado, as equipes classificadas para a 2ª fase do campeonato são as seguintes:

1º - APCEF-1:21 pts
2º APCEF-2:21 pts
3º Unibanco:20 pts
4º Bradesco:20 pts
5º AABB:19 pts
6º BNB:18 pts
7º BIC Banco:16 pts
8º BB Metropolitano:15 pts

A artilharia é liderada por dois atletas que já assinalaram 11 gols, João Victor, da APCEF-1, e Jorge Cláudio, do BIC. Para a próxima fase, os times foram divididos em duas chaves em que terão confrontos diretos, classificando-se os dois melhores para as semifinais. Eis as chaves:

Chave A:
APCEF-1, Unibanco, BNB e BB Metropolitano.

CHAVE B:
APCEF-2, Bradesco, AABB e BIC Banco.

Os confrontos da primeira rodada ocorrerão sábado, dia 7/11, no Racha Soçaite. Eles são os seguintes:

Campo 1
8h30 AABB X Bradesco
10h - APCEF-2 X BIC

Campo 2
8h30 - APCEF-1 X BB Metropolitano
10h - Unibanco X BNB

6ª Marcha da Classe Trabalhadora reúne Centrais Sindicais dia 11, em Brasília

No próximo dia 11/11, as centrais sindicais – CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central, CGTB e CTB – promovem a 6ª edição da Marcha da Classe Trabalhadora em Brasília. Neste ano, as centrais anteciparam a realização do evento que, nas edições anteriores, foi realizado em dezembro, para coincidir com a votação da PEC que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais.

Além da redução da jornada, as centrais irão pressionar os deputados para fazer avançar a “pauta trabalhista” apresentada à Câmara em reunião com o presidente da Casa, Michel Temer (PMDB/SP), em maio. Essa pauta é composta pelas proposições que versam sobre o salário mínimo (PL 1/07), o fator previdenciário (PL 3.299/08), as convenções 151 e 158, da OIT, o trabalho escravo (PEC 438/01) e a terceirização (PL 4.302/08) – o movimento sindical quer que a Câmara vote a mensagem presidencial para arquivar este projeto.

O ano vai chegando ao fim e já se pode dizer que a agenda avançou, pois a PEC da redução da jornada está em vias de ser votada em primeiro turno na Câmara e a Convenção 151 já foi aprovada pela Casa no dia 1º de outubro.

Além disso, o acordo entre as centrais – CUT, Força Sindical, UGT e CGTB – e o governo vai permitir votar o projeto que extingue o fator previdenciário e também o projeto de lei do salário mínimo. Em que pese as divergências em torno do fator previdenciário, o acordo foi razoável, pois foi possível construir uma alternativa ao fator. Esse avanço demonstra a justiça e pertinência da agenda das centrais para a 6ª Marcha.

Agora, é preciso pressionar o

governo e o Congresso para arrancar um bom acordo em torno da regulamentação do trabalho terceirizado e da aprovação da Convenção 158, que está em discussão na Comissão de Trabalho, e da votação, em segundo turno da PEC do Trabalho Escravo.

Em 2010, ano de eleições gerais, o Congresso terá o segundo semestre de seu funcionamento comprometido pela agenda dos deputados e senadores nos seus respectivos estados. De qualquer modo, no primeiro semestre ainda será possível aprovar a Convenção 151 no Senado.

Nas eleições do próximo

ano, o movimento sindical poderá jogar um papel de maior protagonismo, a fim de eleger seus representantes ao Parlamento – em nível federal e estadual – para que os interesses dos trabalhadores nesses poderes legislativos estejam mais bem representados.

O pleito de 2010 será decisivo na definição dos rumos da Nação nos próximos anos. O movimento sindical não pode, nem deve ficar indiferente, pois estarão em jogo a continuidade e o aprofundamento do ciclo de mudanças iniciado em 2002 ou o retrocesso neoliberal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSS revê aposentadoria concedida após 1999 para quem podia ter saído antes

Os segurados que se aposentaram por tempo de contribuição após 28 de novembro de 1999, mas que poderiam ter se aposentado antes disso, podem conseguir um reajuste de até 11%. Os postos do INSS já aceitam essa revisão, segundo o ministro da Previdência Social, José Pimentel. Segundo ele, o reajuste ocorre devido ao direito adquirido. Ou seja, quando há mudanças nas regras previdenciárias, o segurado tem sempre direito de se aposentar pelo melhor benefício. A revisão vale até para a aposentadoria proporcional. O benefício integral exige 30 anos (mulher) ou 35 anos (homem) de contribuição. Na proporcional, é preciso ter 25 anos (mulher) e 30 anos (homem), além de um pedágio e da idade mínima.

A REVISÃO – Até novembro de 1999, não havia o fator previdenciário e o salário de benefício – base para os benefícios do INSS – era a média das últimas 36 contribuições (hoje, é a das 80% maiores contribuições feitas desde julho de 1994). Quem poderia se aposentar até então não tem o fator. Além disso, o cálculo do salário de benefício era pelas últimas 36 contribuições. Assim, quem pagou o INSS com valores maiores nas 36 últimas contribuições pode ter um salário

de benefício mais alto que o feito pelas novas regras.

A vantagem vale também para a aposentadoria proporcional, que exige idade mínima (53 anos, para homem, e 48, para mulher) e um pedágio. O pedágio é um tempo a mais exigido para a aposentadoria. Para o homem, é igual a 40% do tempo que faltava para completar 30 anos de contribuição em 16 de dezembro de 1998; para a mulher, 40% de 25 anos.

EM 1998 – O mesmo entendimento vale para quem poderia se aposentar até 16 de dezembro de 1998 - quando as mudanças começaram –, mas que se aposentou depois. Nesse caso, o reajuste chega a 19,56% pois, nessa época, não havia pedágio nemidade mínima. O INSS informa que, no cálculo da aposentadoria, faz as três contas – em 1998, em 1999 e na data do pedido - e concede o maior benefício. Mas em várias ocasiões isso não foi feito. O segurado pode conferir sua carta de concessão para ver se o fator foi aplicado. Se foi, o cálculo foi pelas regras atuais. É possível pedir um novo cálculo no INSS, desde que a aposentadoria tenha sido concedida há menos de dez anos.

Fotos: Drawlio Joca



Ministro José Pimentel disse que o segurado tem sempre direito de se aposentar pelo melhor benefício

DIA DE FINADOS

Celebração da vida eterna

Para milhões de católicos espalhados pelo mundo o Dia de Finados (2 de Novembro) é o dia da celebração da vida eterna das pessoas queridas que já faleceram. Enquanto o Dia de Todos os Santos (1º de novembro) celebra todos os que morreram em estado de graça e não foram canonizados, o Dia de Finados celebra todos os que morreram e não são lembrados na oração do Dia de Todos os Santos.

Desde o século XI os Papas Silvestre II (1009), João XVII (1009) e Leão IX (1015) obrigam a comunidade a dedicar um dia aos mortos. No século XIII esse dia anual passou a ser comemorado em 2 de novembro, porque 1º de novembro é a Festa de Todos os Santos.

Entretanto, protestantes e evangélicos afirmam que a doutrina da Igreja Católica, que recomenda a oração pelos falecidos, é desprovida de fundamento bíblico. Segundo a interpretação protestante, a Bíblia diz que a salvação de uma pessoa

depende única e exclusivamente da sua fé e que, após sua morte, a pessoa passa diretamente pelo juízo e que vivos e mortos não podem comunicar-se de maneira alguma. Os protestantes observam o dia de Finados para lembrar das coisas boas que os antepassados deixaram, como o legado de um caráter idôneo, por exemplo. Mas entendem que as pessoas precisam ser cuidadas enquanto estão vivas.

DIFERENÇAS CULTURAIS

No Brasil e na grande maioria dos países, a celebração de Finados tem início na semana anterior, quando as pessoas vão até os cemitérios limpar as sepulturas. Apesar do significado de celebrar a vida eterna em outro plano, o Dia de Finados não deixa de ter um tom melancólico – afinal, muitos voltam a sentir a dor da perda de seus entes queridos.

No México, porém, a celebração de Finados é diferente. Os mexicanos fazem uma verdadeira festa. Segun-

do a tradição mexicana, nos dias 1º e 2 de novembro, Deus deixa os mortos virem visitar os seus familiares que ainda estão na Terra. Ao mesmo tempo, os mortos têm a oportunidade de comer e beber aquilo que mais gostavam. Esse é um dos motivos dos grandes banquetes preparados nas casas mexicanas no Dia de Finados.

Assim, no dia 1º de novembro chegam as crianças que já morreram. Para elas é feito um altar com muitas velas que servem para iluminar o seu caminho de volta a Terra. Além disso, são colocados doces e brinquedos nos altares. No dia 2 de novembro, chegam os adultos. Para ter a certeza de que encontrarão o caminho do cemitério para as suas casas, são espalhadas pétalas de flores e velas pelas ruas. No altar preparado pela família, o morto encontrará as oferendas feitas pelos seus parentes, com os seus pratos favoritos em vida.

DIAS PARADOS

Compensação deve ser feita de acordo com a conveniência

O Sindicato dos Bancários alerta aos funcionários do Banco do Brasil que têm dias a compensar decorrentes da greve de 2009 que a compensação deve ser feita somente se houver conveniência, ou seja, mediante acordo individual entre o gestor e o bancário e desde que haja serviço na agência e disponibilidade do funcionário.

É importante destacar ainda que os bancários que participaram da greve nacional não terão os dias parados descontados dos salários. Haverá apenas compensação de horas até o dia 15/12/2009, que não poderá exceder duas horas diárias e nem ser realizada em finais de semana e feriados. A garantia de

não desconto dos dias da greve faz parte da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2009/2010, assinada no último dia 19/10, entre a Contraf-CUT e entidades sindicais com a Fenaban. As horas extraordinárias realizadas anteriormente à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho não poderão compensar os dias não trabalhados.

“Qualquer dúvida ou pressão por parte dos gestores para que a compensação seja feita de forma arbitrária ou indiscriminadamente deve ser comunicada imediatamente ao Sindicato para que possamos tomar as medidas cabíveis”, alerta o presidente do Sindicato dos Bancários, Carlos Eduardo Bezerra.

Assembleia aprova Convenção Coletiva de Trabalho e delibera sobre contribuição assistencial

Na Assembleia Geral Extraordinária da Categoria Bancária, da base do Sindicato dos Bancários do Ceará, realizada no dia 19/10, na sede do Sindicato a categoria aprovou, por maioria absoluta, a ratificação da Assembleia de 8/10/2009, que aprovou proposta apresentada para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2009/2010, a Convenção Coletiva de PLR e a Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva, com vigência no período de 1º/9/2009 a 31/8/2010.

Deliberou-se, ainda, pela aprovação do desconto assistencial para os bancários da base do SEEB/CE, que será de 2% do salário bruto, para sócios e não sócios na folha de pagamento de instituições financeiras públicas e privadas, sendo 1% descontado na primeira folha de pagamento após a assinatura do acordo e 1% no mês imediatamente subsequente ao primeiro desconto. Não podendo haver coincidência do desconto com o pagamento de parcelas do décimo terceiro salário. O valor cobrado anualmente é utilizado para custear as despesas de infra-estrutura da entidade durante a campanha salarial.

ESTRUTURA – A contribuição espontânea dos trabalhadores por meio das mensalidades e da própria contribuição assistencial ajudam na infraestrutura da entidade, principalmente em gastos com a campanha salarial. A greve, que durou 28 dias, seria inviabilizada sem itens essenciais, como carros de som, cartazes, faixas e organização de assembleias, além de material informativo para a categoria em greve e para a sociedade.

A campanha salarial é construída ao longo do ano inteiro, quando são realizados debates de bancários da base do Sindicato, em encontros estaduais, regionais e nacionais da categoria, onde é preparada toda a pauta de reivindicações levando-se em conta os anseios da base.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DESPESAS COM CAMPANHA SALARIAL/2009 VALORES APURADOS ATÉ 28/10/2009

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR(R\$)
40082	ALUGUEIS	56.829,80
40076	CONDUÇÕES	19.337,95
40081	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	81.668,52
40083	ENCONTROS CONGR CURSOS	26.785,50
40077	HOSPEDAGENS	9.812,00
40075	PASSAGENS	180.371,41
40078	REFEIÇÕES, LANCHES E ALIM	37.276,11
40079	SERVIÇOS DE TERCEIROS	130.322,79
40004	HORAS EXTRAS E ENCARGOS	27.917,52
TOTAL		570.321,60

OBSERVAÇÕES

DESCRIÇÃO DE ALGUNS GASTOS COM AS RUBRICAS:

40082	Aluguéis – Gastos com aluguéis de bens, como por exemplo: carro de som, veículos para viagens, cadeiras e outros
40076	Conduções – Gastos com conduções em viagens para congressos, conferências, táxi e moto táxi
40081	Publicações e Divulgações – Gastos com serviços de filmagem, confecção de camisas e material para campanha salarial
40083	Encontros, Congressos e Cursos – Gastos com taxas e rateios de inscrições para encontros e congressos
40077	Hospedagens – Gastos com hospedagens em viagens para congressos, conferências e outros
40075	Passagens – Gastos com Passagens aéreas e rodoviárias para congressos, conferências e outros
40078	Refeições, Lanches e Alimentação – Gastos com alimentação em viagens para congressos, conferências e outros
40079	Serviços de Terceiros – Gastos com serviços prestados por terceiros como: segurança, cachê artístico e outros
40004	Horas Extras e Encargos – Gastos com horas extras realizadas pelos empregados do SEEB/CE

O não desconto poderá ser solicitado no Sindicato, protocolado em formulário específico fornecido pela entidade, mediante solicitação individual, no prazo de 10 dias corridos contados a partir da publicação desta Tribuna Bancária Nº 1108, de 3/11/2009.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – No caso dos funcionários do BNB, o desconto assistencial só será cobrado após a assinatura do acordo salarial 2009 com o banco. Da mesma forma, o prazo para opor-se será de 10 dias após a assinatura do acordo.

ASSEMBLEIA

Financiários aprovam proposta para celebração da CCT da categoria

Em assembleia na segunda-feira, dia 26/10, na sede do Sindicato dos Bancários do Ceará, os financiários aprovaram a proposta negociada entre a Contraf, os Sindicatos e a Federação Nacional das Financeiras (Fenacrefi). A categoria conquistou a ampliação de direitos econômicos e das demais cláusulas salariais após a retomada da negociação. Nas cláusulas negociadas conquistaram reajuste salarial de 7,02%, com aumento real de 1,49%, PLR ampliada em 12,5% e a licença

maternidade compatível a dos bancários, de 180 dias. A data base dos financiários é 1º de junho.

Na mesma assembleia foi aprovado o desconto assistencial de 2% sobre a remuneração bruta, para sócios e não sócios, sem incidência de teto, sendo 1% descontado na folha de pagamento de novembro de 2009 e 1% no mês de janeiro de 2010. O prazo de não-desconto é de 10 dias corridos a partir da publicação desta edição do Jornal Tribuna Bancária (3/11).

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

CUT e centrais sindicais rejeitam manobra da CNI para revogar decreto

No último dia 23/10, através da mídia, a CUT e centrais sindicais (CGTB, CTB, FS, NCST e UGT) tomaram conhecimento que a CNI (Confederação Nacional da Indústria) pretende exigir do Governo Federal a revogação do Decreto nº 6957/2009. Esse decreto editado pelo Ministério da Previdência reajustou o SAT (Seguro Acidente de Trabalho) e definiu o FAP (Fator Acidentário de Prevenção).

As centrais divulgaram nota, posicionando-se a favor do citado decreto, já que o mesmo é um avanço no sentido de fortalecer a prevenção de acidentes e adoecimentos do trabalho. Para conhecimento, em 2007 foram registrados 653,1 mil acidentes do trabalho, representado um aumento de 27,5% em relação a 2006. Morreram 2804 trabalhadores(as) e foram incapacitados permanentemente 8504. Esses números da Previdência Social demonstram a extrema necessidade

de uma política pública ofensiva para diminuí-los.

O FAP é um instrumento eficiente para essa política. Ele premia aquelas empresas que tiverem políticas efetivas de prevenção em saúde e segurança no trabalho diminuindo a alíquota do SAT em até 50%. E pune aquelas empresas que não o fazem aumentando a alíquota.

A CNI ao se posicionar contra o decreto, na verdade, defende as empresas que adoecem, incapacitam, acidentam e matam trabalhadores. Empresas que jogam para toda a sociedade, através da Previdência Social, o custo da sua irresponsabilidade. Sem contar as vidas e famílias destruídas.

As centrais sindicais denunciam essa irresponsabilidade para com a vida dos trabalhadores e reafirmam sua luta em defesa de todos os instrumentos, como é o Decreto 6957/2009, que efetivamente previnam o acidente e o adoecimento no trabalho.

DDA

O boleto eletrônico pode trazer riscos ao emprego dos bancários

Enquanto os bancos economizam custos com o Débito Direto Autorizado (DDA), para os bancários o novo serviço de apresentação eletrônica de boletos pode significar menos empregos. Em vigor desde 19/10, o DDA foi apresentado como um serviço para facilitar a vida dos clientes e também como forma de preservação ecológica. O sistema representará uma relevante economia para as instituições financeiras, que terão menos custos com impressão e envio de cobranças. Os valores investidos para colocá-lo em operação revelam um pouco das cifras que os bancos estão querendo economizar.

A terceirizada Tivit foi contratada por R\$ 20 milhões para poder operar com o DDA. Segundo a Febraban, as instituições financeiras investirão mais R\$ 77 milhões nos próximos nove anos. Além disso, há investimentos para a adaptação à nova tecnologia. A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (Contraf-CUT) está atenta para evitar que o

retorno desses investimentos seja feito com o corte de empregados ou aumento de tarifas.

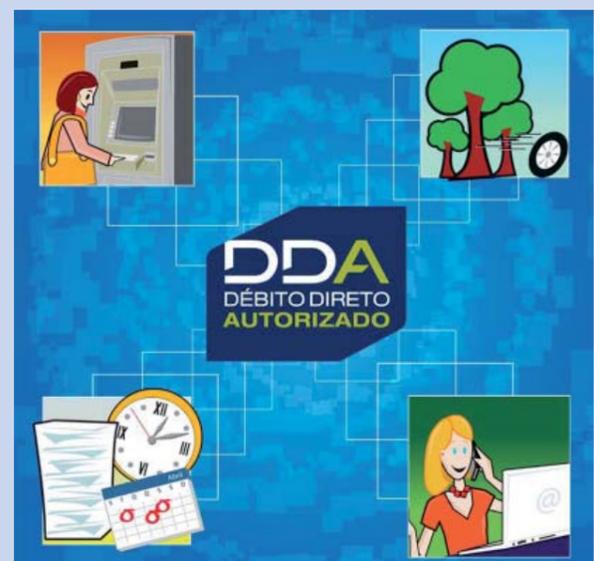
Como explica o secretário de Organização da Contraf-CUT, Miguel Pereira à Tribuna Bancária, a implantação de tal modelo de recebimento pode alterar a rotina de caixas, pessoal de processamento, da compensação, trabalhadores das terceirizadas, inclusive nas empresas que entregam correspondências e motoboys, porque se elimina a emissão física dos boletos. “Nossa preocupação com a implantação de mais esse serviço automatizado é o seu provável reatamento no nível de emprego da categoria, porque toda vez que uma nova tecnologia ou serviço automatizado é disponibilizado eliminando o volume e o processamento de papéis, os trabalhadores envolvidos no recebimento, processamento, contabilização, enfim todas as operações envolvidas, acabam tendo seus postos de trabalho eliminados”, declara.

Para o presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará, Carlos

Eduardo Bezerra, a sociedade deve estar alerta: “temos de ficar atentos se vai haver, posteriormente, cobrança de tarifas aos clientes. Outra questão a ser levantada é que esse serviço só está disponível para quem tem acesso à Internet, o que não é o caso da maioria da população brasileira”, diz.

No ano passado, os bancos movimentaram cerca de 2 bilhões de boletos de planos de saúde, consórcios, financiamentos de carro e casa própria, taxas de condomínio, cartões de crédito e cobranças, entre outros. Anualmente, esse volume cresce 12%, segundo dados da Fenaban. A meta das instituições financeiras é migrar para o DDA 50% do volume de boletos nos próximos três anos.

“Vamos acompanhar o ritmo de adesão dos clientes ao DDA, no volume de operações das agências os prováveis impactos no número de trabalhadores que efetuem esse tipo de tarefa, via Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), para caso seja necessário, agendemos uma negociação com a Fenaban”, afirmou Miguel Pereira.



O QUE É?

O DDA é uma forma eletrônica de visualizar os boletos de cobranças. Cada banco define quais canais disponibilizarão os boletos eletrônicos, entre eles a internet, o caixa eletrônico e o telefone. A princípio, ele trabalhará com contas de planos de saúde, taxas de condomínio, mensalidades escolares, assinaturas de publicações. Por enquanto, os tributos e serviços de concessionárias (água, luz, gás e telefone) não serão apresentados pelo novo sistema.

BNB paga abono de R\$ 500,00 e adianta 1/3 do salário para compensar com a PLR

Em reunião realizada segunda-feira, dia 26/10, entre a Comissão Nacional dos Funcionários (CNFBNB/Contraf-CUT) e a Superintendência de Desenvolvimento Humano do Banco, foi apresentada uma nova proposta com o objetivo de encerrar as discussões da campanha salarial 2009 do funcionalismo do BNB. Logo no início da reunião, o Banco informou que havia ajuizado o dissídio coletivo, e a Comissão se esforçou no sentido de preservar o processo negocial, arrancando alguns avanços, principalmente relativos à PLR e ao abono de R\$ 500,00 (tributável quanto ao imposto de renda).

O Banco manteve ainda a proposta de desconto dos dias parados, com a compensação de duas horas para cada hora trabalhada, com limite até o dia 15/12.

Com relação à PLR, o Banco informou que o valor provisionado para este semestre não dará para quitar integralmente a primeira parcela prevista na regra da Fenaban. Após reivindicação da CNFBNB para que fossem encontradas alternativas que compensassem o funcionalismo, o Banco propôs, adicionalmente, adiantar, nos moldes do empréstimo de férias, 1/3 da remuneração bruta de

cada funcionário, paga juntamente com a antecipação de PLR em 6/11/09. Este valor será compensado quando do pagamento total da PLR de 2009 em abril de 2010. Caso o saldo da PLR seja insuficiente para quitação do adiantamento de 1/3, este será parcelado em até 12 vezes.

Além disso, o Banco reafirmou os compromissos anteriores, como buscar junto aos órgãos controladores a extensão da licença-prêmio para todos os funcionários com direito adquirido e o reajuste de 3% no PCR. Foram definidas ainda a criação de um calendário de negociação dos passivos trabalhistas, prevendo pelo menos uma reunião com cada sindicato dentro do prazo



Fotos: Drawlio Joca

de 30 dias; e de um comitê para discussão do assédio moral, nos moldes do que será implantado no Banco do Brasil. Entretanto, o formato deste comitê será definido na mesa de negociação permanente.

A Comissão Nacional orientou a aceitação da proposta. O Banco

comprometeu-se a realizar o pagamento das diferenças salariais e dos benefícios já no próximo dia 29/10. O pagamento da primeira parcela da PLR e do adiantamento de 1/3 da remuneração bruta compensável na parcela final da PLR será efetivado dia 6/11.

LICENÇA-PRÊMIO

Termos de adesão à LP liberados após passar pelo crivo do SEEB/CE

O departamento jurídico do Sindicato dos Bancários do Ceará (SEEB/CE) já deu o "de acordo" em relação aos Termos de Adesão e Quitação da Ação da Licença-prêmio. A partir de agora fica por conta do Banco disponibilizar o documento na intranet para o pessoal da ativa e contatar com os beneficiários que já não pertencem aos quadros da instituição.

Após a concordância com o teor e consequente assinatura, o beneficiário deverá devolver o Termo de Adesão e Quitação ao Ambiente de Gestão de Pessoas, que providenciará o crédito respectivo na conta e agência indicadas pelo substituído. Os créditos serão feitos por lotes de adesão em dia da semana definido pelo Banco.

O SEEB/CE lembra que os integrantes da ação que não concordarem com o acordo de quitação da dívida têm a prerrogativa de não aderir e continuar pleiteando o direito na Justiça. No caso dos substituídos que compunham a relação inicial e foram excluídos por iniciativa do Banco, o SEEB/CE continuará questionando judicialmente o seu retorno à condição de beneficiário.

Por fim, vale ressaltar que a Comissão Nacional dos Funcionários do BNB (CNFBNB/Contraf-CUT) está reivindicando ao Banco a extensão da LP para todos os funcionários que tiveram esse direito suprimido, independentemente de ter ou não ação na Justiça. E também cobra do Banco tratamento isonômico em relação aos novos funcionários.

Assembleia propõe medidas contra compensação dos dias parados, reajuste da Camed e abusos durante a greve

Assembleia realizada dia 29/10, com objetivo de avaliar o movimento grevista no BNB, aprovou a adoção de medidas no campo jurídico para contrapor à decisão do Banco de antecipar a compensação dos dias parados. As medidas estão sendo analisadas pelos advogados do SEEB-CE, considerando que o compromisso acertado entre o banco e a CNFBNB/ContrafCUT foi de iniciar a compensação apenas após a assinatura do termo de ajuste, marcada para o próximo dia 11/11.

Assembleia aprovou ainda voto de protesto contra o reajuste nas contribuições dos planos natural e família da CAMED e moção de repúdio contra a participação da direção do BNB na assembleia que determinou o fim da greve no Ceará. "leia integra abaixo". Por fim, foi deliberado também a

realização de plenárias organizativas e mobilizadoras a cada dois meses, na sede do SEEB-CE, envolvendo dirigentes da entidade, militantes e o funcionalismo em geral.

MOÇÃO DE REPÚDIO – Os funcionários do BNB reunidos nessa assembleia do dia 29/10, na sede do Sindicato, deliberaram por repudiar a intervenção de alguns gestores do alto escalão da Direção do BNB e de seu presidente, Sr. Roberto Smith, na livre organização dos trabalhadores durante a greve deste ano de 2009 no BNB, ficando registrado como fato marcante dessa ação autoritária, o uso do poder hierárquico para constranger seus gestores para irem votar pelo fim da greve, na assembleia do dia 14/10/2009.



No Ceará, uma assembleia no último dia 29/10, na sede do Sindicato avaliou o movimento grevista

TOUROS TOQUES

Encontros e Desencontros

O concurso de crônicas do Circuito Cultural Fenae está com inscrições abertas até o dia 7/12, e o tema deste ano é "Encontros e Desencontros". Estão convidados a participar os empregados da Caixa associados efetivos da Apcef ou contribuintes do Fenae Doações. Os não-associados podem procurar a Apcef. O regulamento completo do concurso e a ficha de inscrição estão nos sites da Fenae (www.fenae.org.br) ou do Programa PAR (www.programapar.com.br).

FGTS para Pensão

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que, em caso de atraso de pensão alimentícia, o saldo do FGTS pode ser penhorado, ou seja, bloqueado se não houver o pagamento da dívida. A decisão é de junho deste ano. Na decisão, o STJ também permite a penhora do PIS para pagar pensão. Se, no intervalo entre o bloqueio do fundo pela Justiça e o pedido de pagamento, o devedor pagar a sua dívida, ele deverá pedir ao juiz o desbloqueio. Porém, se ele continuar endividado, o valor do FGTS, correspondente ao total da dívida, será pago ao credor.

"O Ceará possuía a terceira menor taxa de desemprego do País. Hoje, temos a menor taxa do Nordeste e a segunda menor taxa do Brasil, onde só perdemos para Belo Horizonte, que registrou 10,4% em setembro"

afirmou o coordenador da PED e do DIEESE, Ediran Teixeira, sobre a pesquisa de emprego e desemprego do mês de setembro.

Bancarização

O governo federal quer incluir mais 2,05 milhões de famílias de baixa renda, incluídas no programa "Bolsa Família", na rede de serviços bancários até o fim de 2010. Atualmente, segundo números do governo, há 1,95 milhões de famílias com conta corrente simplificada na Caixa Econômica Federal. Até o fim do mandato do presidente Lula, a meta é chegar a 4 milhões de famílias na rede bancária – um aumento de 2,05 milhões em pouco mais de 14 meses.

Crack

Absorção e efeito mais rápido, além de preço menor. A combinação faz do crack uma das drogas com maior potencial de dependência e destruição. Comparada com a cocaína, ela chega com mais facilidade ao sistema nervoso central (cerca de 10s) e seu uso pode se repetir por mais vezes. Mesmo as pessoas que usam cocaína há anos podem se tornar viciadas em crack em pouquíssimo tempo. Apesar de ser uma droga estimulante, o crack diminui a quantidade de sangue na região do córtex frontal. Isso pode causar problemas mentais como a esquizofrenia, depressão e ansiedade.

DATA:	RUBRICA:
<input type="checkbox"/> POSTAL EM	<input type="checkbox"/> RENTREGADO AO SERVIÇO
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTAL DO SINDICO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> OUTROS:	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>

